



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17/11/2022
AS 15:15 Horas
Ass.: *flor*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 142/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DAVI DA ROLD (PP) – **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 6 (seis) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Nº 142/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Vereador **DAVI DA ROLD (PP)**
Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 142/2022

VEREADOR RELATOR: DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 01/11/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERA O §1º DO ART. 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.484/2008

O Vereador DAVI DA ROLD Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 142/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 94.484, de 19 de novembro de 2008, que "DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", com o objetivo de atualizar o valor da bolsa mensal dos estagiários pelo índice do IPCA, do período de janeiro de 2021 a junho de 2022.

Justifica o Executivo Municipal, que a última revisão de valor ocorreu no ano de 2009, e desta forma é necessário atualizar este valor da bolsa dos estagiários, visto que desempenham importante atuação nos diversos setores de todas as Secretarias Municipais.

O presente projeto atende às normas desta comissão e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Vereador **DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)**
Relator do Projeto de Lei Ordinária Nº 142/2022